



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 1624/2024**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, para que proceda o tombamento, como patrimônio natural do município de Itajaí, do "Canto do Morcego".

**JUSTIFICATIVA:**

O Canto do Morcego está localizado no norte da Praia Brava e é um dos últimos locais de preservação da Mata Atlântica no litoral catarinense. Além da beleza natural, o local ainda conta com uma caverna com quatro metros de largura e 50 metros de profundidade.

A luta pela manutenção da preservação do local é constante e inegável seu valor paisagístico e turístico para nosso Município, se fazendo necessário resguardar os recursos naturais lá existentes e preservar o local do crescimento desenfreado.

Assim, é importante que tenha início o procedimento do tombamento, nos termos da Lei Municipal n. 2.037/1982, do Canto do Morcego para que passe a compor o patrimônio histórico e natural do nosso Município, de forma que sua conservação e preservação sejam garantidas.

O pedido já foi objeto da indicação n. 155/2023, porém o Poder Executivo se mantém inerte.

**SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE JUNHO DE 2024**

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS**  
**VEREADORA - PSDB**